



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034724/2024-13 de novembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 48.110,00 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Dez Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM13/11/2024

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310035003800330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Decreto Nº 0034724/2024-13 de novembro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
266500001771	44905217000	6.900,00	0,00
		Total por Ação	6.900,00
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
266500001771	44905206000	2.900,00	0,00
266500001785	44905206000	2.022,00	0,00
266500001785	44905214000	1.300,00	0,00
		Total por Ação	6.222,00
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
266500001771	44905206000	600,00	0,00
266500001785	44905206000	8.088,00	0,00
266500001785	44905214000	3.600,00	0,00
		Total por Ação	12.288,00
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
266500001771	44905206000	2.300,00	0,00
266500001771	44905214000	600,00	0,00
266500001771	44905218000	4.000,00	0,00
266500001785	44905206000	6.000,00	0,00
266500001785	44905214000	2.200,00	0,00
		Total por Ação	15.100,00
AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
266500001771	44905206000	1.150,00	0,00
266500001785	44905206000	5.300,00	0,00
		Total por Ação	6.450,00
AÇÃO:2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA			
266500001771	44905206000	1.150,00	0,00
		Total por Ação	1.150,00
		Total por Unidade	48.110,00
		Total por Órgão	48.110,00
		Total da Movimentação	48.110,00

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

